




## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso XXX, da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da Associação Riograndense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS), inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, *objetivando a contratação de Associação para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social (ATERS) no Município*, no valor global de R\$ 32.756,88 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), valor mensal de R\$ 2.729,74 (dois mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Saldanha Marinho, 28 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal